

PROJETO DE LEI Nº 157/2013.

“INSTITUI sobre o “Cartão de Estacionamento para Idoso” e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica instituído o “Cartão de Estacionamento para Idoso” para toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (anos) residentes no Município de Manaus.

Art. 2º. Toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, condutores ou passageiros, tem direito a estacionar seu veículo em vagas específicas e demarcadas do estacionamento rotativo destinadas aos idosos.

Art.3º. O Poder Executivo Municipal disciplinará o cadastramento dos interessados e a emissão de credencial específica com o objetivo de garantir o acesso à credencial de forma rápida e desburocratizada.

Art. 4º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

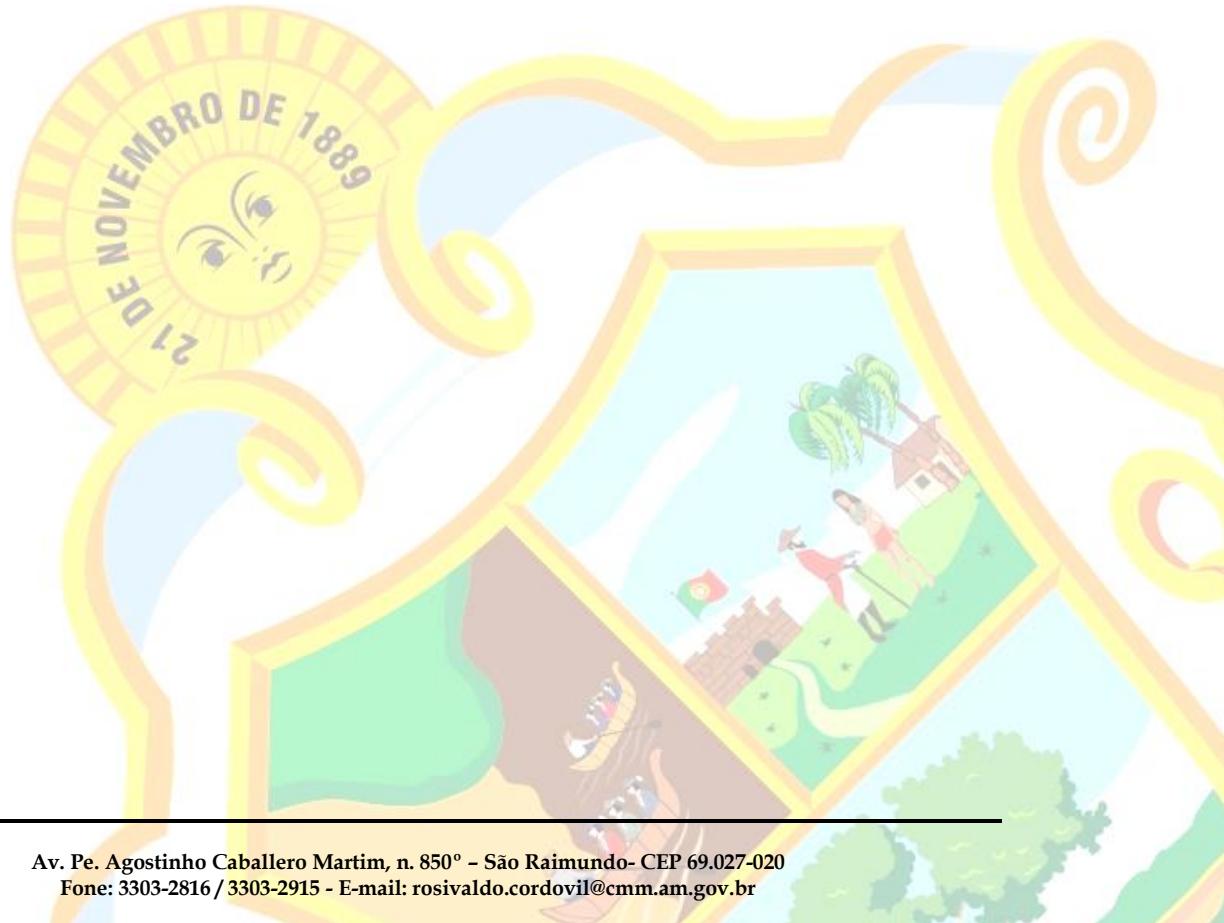


ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

Plenário Adriano Jorge, 28 de abril de 2013.

Rosivaldo Cordovil

Vereador – Líder PTN





ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

JUSTIFICATIVA

Há reclamação de muitos cidadãos idosos sobre a dificuldade de conseguir o “Cartão de Estacionamento para Idoso”, apesar dos seus direitos estarem claramente estabelecidos no Estatuto do Idoso.

Para um cidadão idoso exercer seu direito e obter o cartão, pelo sistema atual, é necessária uma burocracia incompatível com os modernos meios de gestão administrativa, impossibilitando o acesso a esse direito.

Mas essa realidade pode ser alterada, bastando que esta Egrégia Casa decida garantir esse direito a todos os moradores da nossa cidade que façam jus a esse direito.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais vereadores.

Plenário Adriano Jorge, 28 de abril de 2013.

Rosivaldo Cordovil
Vereador – Líder PTN